

A criação do novo sistema contou com a participação de empresas e entidades representativas de diversas categorias profissionais envolvidas no trabalho de simplificação da plataforma e entrará em operação a partir do dia 10/05/2021, dando prazo para as empresas se adaptarem às mudanças.



Conforme [divulgado no dia 23/10/2020](#), foi publicada hoje a [Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 82](#), que aprova o novo leiaute final do eSocial Simplificado, versão S-1.0. O desenvolvimento do eSocial Simplificado estava previsto na Lei nº 13.874/19 e entrará em operação a partir do dia 10/05/2021, dando prazo para as empresas se adaptarem às mudanças.

Houve redução em mais de 30% do número de campos dos leiautes do eSocial, o que inclui a simplificação de vários eventos e a exclusão total de 12 eventos transmitidos/a transmitir pelas empresas. Mas a maior alteração ocorreu nas regras do sistema, que foram reduzidas e simplificadas, retirando o engessamento anterior que existia no envio e validação de eventos.

DATAS DE ENTRADA DA NOVA VERSÃO DO LEIAUTE:

- Produção: 10/05/2021
- Produção Restrita (ambiente de testes): 01/03/2021
- Período de convivência entre as versões 2.5 e S-1.0: 10/05/2021 até 09/11/2021

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

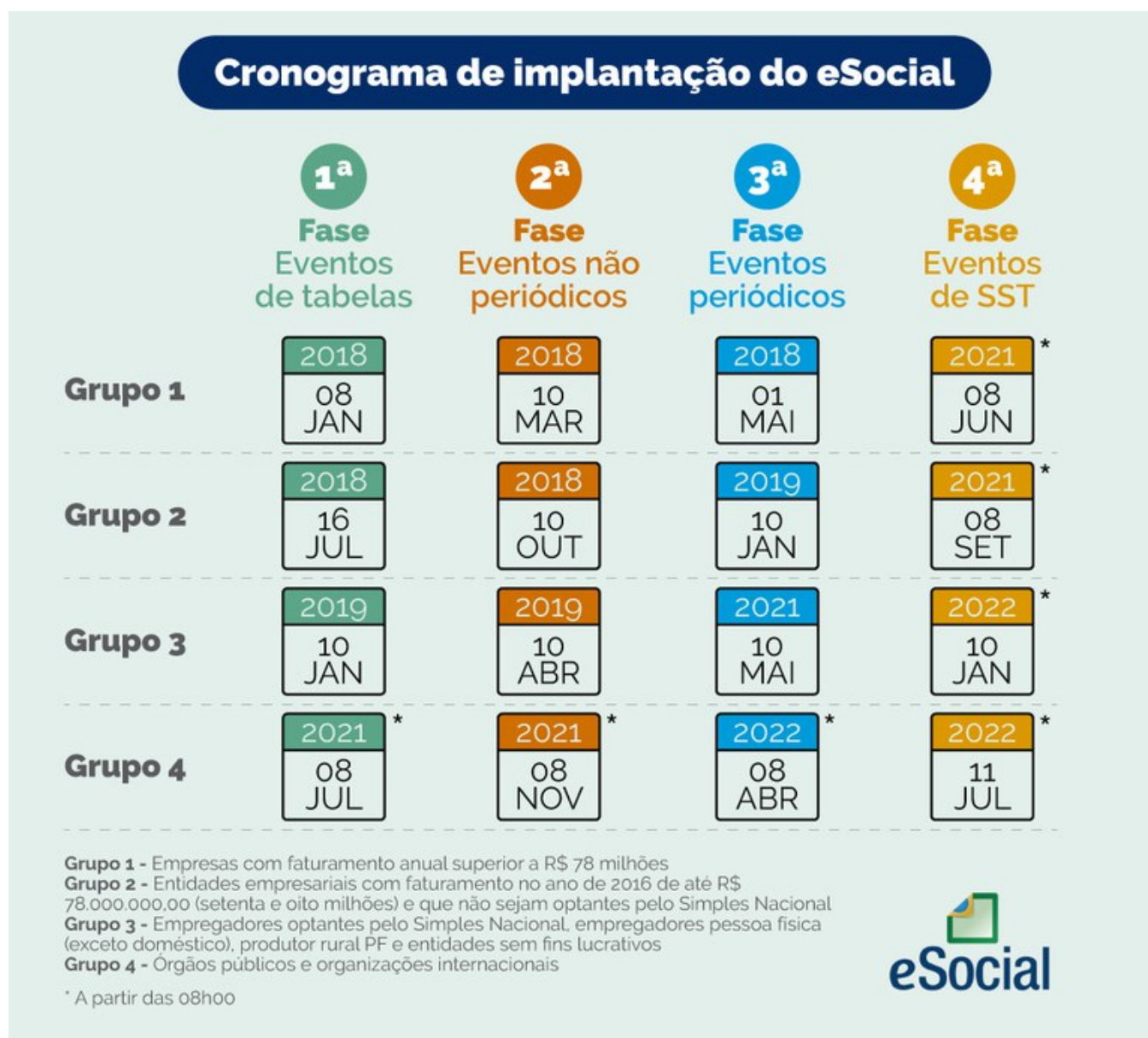
A versão definitiva está disponível na área de [Documentação Técnica](#) com todos os leiautes, regras, tabelas e esquemas XSD. Um [novo formato de visualização dos leiautes do eSocial no formato HTML](#) também está disponível, facilitando a navegação e integração entre os campos.

Também foi realizada uma revisão completa do **Manual de Orientação do eSocial**, atendendo a nova simplificação dos leiautes, disponível [aqui](#).

Não há previsão de alteração no Manual do Desenvolvedor, que inicialmente continuará com a mesma estrutura.

CRONOGRAMA:

Confira como ficou o calendário atualizado de obrigatoriedade para cada grupo.



O detalhamento completo do cronograma pode ser acessado [aqui](#).

Fonte: eSocial, em 11.11.2020